

PORTARIA Nº 2.298, DE 02 DE AGOSTO DE 2.021.

INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS EM RECURSOS DA UNIÃO – MEG-TR, PREVISTO NO DECRETO Nº. 15.850, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União, operacionalizado por meio da Plataforma + Brasil;

CONSIDERANDO que a implantação do MEG-TR visa propiciar condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações/entidades responsáveis pelas transferências de recursos públicos operacionalizadas pela Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2350/2021/ME, do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que trata da implementação do MEG-Tr;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, sob supervisão do CGI do MEG-Tr, o Comitê de Aplicação do MEG-Tr no âmbito do município de Lavras/MG - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

§ 1º O Comitê de Aplicação será responsável pela aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-Tr 100 PONTOS), disponibilizado no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão – SMEG.

§ 2º O prazo para submissão do Diagnóstico e do Plano de Melhoria de Gestão, do primeiro ciclo IMG-Tr 100 pontos de Lavras/MG será dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será constituído por no máximo 15 (quinze) membros, todos nomeados previamente pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A presidência do Comitê de Aplicação será exercida pela servidora ANA CAROLINA CARREGAL, que atuará com o perfil no SMEG identificado como “Presidente do Comitê”.

Art. 4º Ficam nomeados como membros do Comitê de Aplicação, os seguintes servidores:

I - CLÁUDIO MESSIAS VIOLA JÚNIOR, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

II - EDISON HENRIQUE XAVIER, vinculado à Secretaria de Saúde;

III - FERNANDA REZENDE GOMIDE, vinculada à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

IV - FLÁVIO RIVELLI MESQUITA, vinculado à Controladoria Interna;

V - JAIRO GUSTAVO DE LIMA, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

VI - JARBAS HENRIQUE NOVAES DO BAIXO, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

VII - KAMILA SILVA VALENTINO, vinculada à Secretaria de Saúde;

VIII - MARILENE APARECIDA DE JESUS SILVA, vinculada à Secretaria de Saúde;

IX - PATRÍCIA KELLY CAMPOS, vinculada à Controladoria Interna.

Parágrafo Único. Os servidores designados no *caput* desse artigo deverão se cadastrar no SMEG, no perfil de “Membro do Comitê”.

Art.5º Os membros designados e suas respectivas atribuições poderão sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do MEG-Tr, visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos, por ato do Presidente do Comitê de Aplicação.

Art. 6º Os servidores do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 7º As atribuições do Comitê de Aplicação estão definidas no Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União, versão 2021, disponível na Plataforma +Brasil.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de agosto de 2021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal